



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261-9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 93 DA LEI COMPLEMENTAR 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLC 08/2008 Processo 2243/2008 – P.M.P.F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O artigo 93 da Lei Complementar 60, de 06 de dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 93 - Caberá ao órgão executivo , além de outras que lhes forem estipuladas em ato do Diretor do Instituto, as seguintes atribuições:

I – a Chefia de Administração, Finanças e Benefícios: todos os serviços atinentes a pessoal, material, bens móveis e imóveis, correspondência, contabilidade, recebimentos, guarda de valores e pagamentos e o processamento dos pedidos de benefícios;

II – auxiliar o Diretor do Instituto, naquilo que for determinado por este.

III – substituir o Diretor do Instituto, em caso de impedimentos, férias, licenças ou em qualquer outro fato que impossibilite a presença ou comparecimento deste.”

Art. 2º - A estrutura administrativa do PORTOPREV está subordinada diretamente ao Diretor e é composta conforme Anexo A, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Os valores das referências salariais correspondem aos valores constantes do Anexo B, parte integrante desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 05 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 05 DE AGOSTO DE 2008.

PAULO MOREAU
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261-9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

ANEXO A

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PORTOPREV

GABINETE DO DIRETOR

VAGA	CARGO	FUNÇÃO	REGIME	PROV.	JORNADA	REQ.	REFERÊNCIA
01	Diretor	Diretor	EST	COM	40	N.S.	26
01	Escriturário	Escriturário	EST	PER	40	E.M.	09

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E BENEFÍCIOS.

VAGA	CARGO	FUNÇÃO	REGIME	PROV	JORNADA	REQ	REFERÊNCIA
01	Chefe de Adm. Fin. e Benef.	Chefe	EST	COM	40	E.M.	23
01	Assist. Jurídico	Assistente	EST	COM	30	N.S.	22
01	Contador	Contador	EST	PER	40	C.E.	21
02	Escriturário	Escriturário	EST	PER	40	E.M.	09
01	Serviços Gerais	Serviços Gerais	EST	PER	44	E.F.	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261-9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

ANEXO B

REFERÊNCIA	VALOR
01	R\$ 476,37
09	R\$ 826,56
21	R\$ 1.617,36
22	R\$ 1.733,04
23	R\$ 2.021,18
26	R\$ 2.743,62